



XXV CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL Gondomar 2025

REGULAMENTO

1. O **XXV Concurso de Presépios de Natal – Gondomar 2025** é uma iniciativa promovida pela Federação das Colectividades do Concelho de Gondomar, apoiada pela Câmara Municipal de Gondomar, à qual se associa a parceria da Vigararia de Gondomar.
2. O Concurso está aberto a todas as Coletividades, Comunidades Educativas, Entidades Religiosas Paroquiais e Instituições do Concelho de Gondomar, associadas ou não da FCCG.
3. Cada Coletividade/Instituição só poderá concorrer com um único presépio.
4. A inscrição é GRATUITA e deverá ser feita através do preenchimento da ficha anexa, a qual deverá ser enviada por email (secretaria@fccg.pt), ou por preenchimento online através da [FICHA DE INSCRIÇÃO](#) online, ou entregue em mão na sede da FCCG, até ao dia 22 de dezembro de 2025.
5. O Júri, nomeado pela FCCG, visitará os presépios a partir de 26 de dezembro, em data e hora a combinar com os concorrentes.
6. A fim de facilitar a sua avaliação, os presépios deverão estar expostos em local de fácil acesso e de visualização, **de acordo com o horário definido com o responsável.**
7. Serão critérios avaliativos a estética e a originalidade.
8. Os presépios **deverão manter-se inalterados até ao dia 06 de janeiro de 2026**, Dia da Festa dos Reis.
9. A divulgação dos resultados será feita aquando da entrega oficial dos prémios.



FEDERAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DE GONDOMAR

Rua Padre Andrade e Silva, nº 125/129 | 4424-240 Gondomar | 224 647 292 | geral@fccg.pt

10. A entrega dos prémios será realizada no dia 10 de janeiro de 2026, pelas **21h30, no Auditório Municipal de Gondomar, integrada no Concerto de Ano Novo.**
11. Serão distinguidos os 6 (seis) melhores presépios.
12. O valor monetário dos prémios a atribuir será o seguinte:
- 1.º Prémio: 1 Cheque no valor de EURO: 300,00€;
 - 2.º Prémio: 1 Cheque no valor de EURO: 200,00€;
 - 3.º Prémio: 1 Cheque no valor de EURO: 150,00€;
 - 4.º Prémio: 1 Cheque no valor de EURO: 100,00€;
 - 5.º Prémio: 1 Cheque no valor de EURO: 75,00€;
 - 6.º Prémio: 1 Cheque no valor de Euro: 50,00€.
13. Os prémios terão de ser recebidos durante a cerimónia pública. Caso tal não se verifique, **reverterão a favor da FCCG.**
14. Todos os concorrentes receberão, na cerimónia de entrega de prémios já citada, um Diploma de Participação.
15. Os casos omissos serão decididos pelo Júri de Avaliação, não havendo lugar a recurso da sua decisão.

Parceiros:



FEDERAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DE GONDOMAR

Rua Padre Andrade e Silva, nº 125/129 | 4424-240 Gondomar | 224 647 292 | geral@fccg.pt